



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 124/2024

Declara a nomeação do fiscal do Contrato de nº 029/2024 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 19 de agosto de 2024, o servidor Sr. Jarbas Schreiber, matrícula: 775 como fiscal do referido Contrato de numero 29/2024, firmado entre o Município de Anitápolis e a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, cujo objeto, Contratação de empresas especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos do Contratante para uso do auxílio alimentação na modalidade vale-alimentação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico 028/2024 e seus anexos.

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 19 de agosto de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 19 de agosto de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT
Chefe de Gabinete